

1 **ATA DA VIGÉSIMA NONA (XXIX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 08 DE DE FEVEREIRO**
3 **DE 2022, EM BRASÍLIA –**
4 **DF.....**
5
6
7 No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte dois um, nos termos do art. 33 da Resolução
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de
9 2020, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária e por meio de
10 videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as)
11 Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Vigésima Nona (XXIX)
12 Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente do CFMV, méd.-vet.
13 Francisco Cavalcanti de Almeida. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do
14 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com as
15 presenças remota da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida,
16 CRMV-BA nº 1130 e dos Conselheiros Méd. Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,
17 CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Júlio Cesar
18 Rocha Peres, e físicas do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do
19 Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos Conselheiros
20 Federais Efetivos, Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Olízio
21 Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, e com a presença dos Conselheiros Federais
22 Suplentes Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381. **I – ABERTURA DOS**
23 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 15h do dia 08
24 de fevereiro de 2022, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco
25 Cavalcanti de Almeida declarou aberta a XXIX Sessão Plenária Extraordinária do CFMV,
26 fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na
27 condução, apreciação e julgamentos do assunto que será tratado, e que a decisão
28 proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença da Chefe de
29 Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, do Diretor do
30 Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Cyslston Martins Valentino, da Secretária da
31 Presidência, Nara Batista, **II – ORDEM DO DIA. 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
32 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 2.1.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
33 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA.2.1.1. Processo 0110027.00000017/2022-62.**
34 **Procedência: CER-AP. Relator:** Conselheiro Célio Pires Garcia. Presentes à sessão: o
35 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
36 Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, Helio Blume , o Tesoureiro, méd.-
37 vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.vet. Paulo de

ATA DA XXIX SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

.....

1 Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva e méd.-vet.
 2 Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira Conselheiros. Federais Suplente: méd.-vet. Flávio
 3 Veloso, em substituição ao Conselheiro méd.-vet. Marcelo Teixeira. Ato contínuo, O
 4 Presidente passou a palavra para o Relator. Conselheiro Célio Pires Gracia. Que
 5 apresentou o Relatório. Ato contínuo o presidente franqueou a palavra a recorrente Dr.
 6 Rackel Barroso. A recorrente informou que já assumiu a Presidência nos mandatos
 7 anteriores por conta de ausências do Presidente e não em caso de vacância conforme art.
 8 61 da Resolução 1298/2019. Dr. Camilo Pantoja Creão também não exerceu o mesmo
 9 cargo. **CONCLUSÃO E VOTO.** Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao
 10 CFMV, dando-lhe parcial provimento apenas no sentido de considerar elegível o candidato
 11 Camilo Pantoja Creão, mantendo a decisão da CER que identificou e declarou a inelegibilidade
 12 das candidatas Rackel Barroso e Kellen Cristina Ignácio Miranda por violação ao Art. 61,
 13 Parágrafo Único, da Resolução CFMV nº 1298/2019. Considerando que as inelegibilidades
 14 acima identificadas não comprometerão a quantidade mínima exigida para composição do
 15 CRMV-AP (ou seja, continuarão 11 candidatos pela Chapa - §4º, art.19 da Resolução nº
 16 1298/2019) e considerando que uma das inelegibilidades recai sobre a candidata à
 17 Presidência, deve incidir à espécie a regra do §2º do art.19 da Resolução nº 1298/2019, ou
 18 seja: a partir da decisão do CFMV e da comunicação às partes, a candidata a Vice-Presidente
 19 pela Chapa “COMPROMISSO e RESPONSABILIDADE” deve apresentar a nova composição,
 20 vedado o ingresso de novos membros. É como voto. **DISCUSSÃO.** Conselheiro Marcílio
 21 Magalhaes Vaz de Oliveira questionou o fato da candidata ter assumido o cargo de Presidente
 22 em dois mandatos. Conselheiro Olízio Claudino da Silva salientou que nos outros anos a
 23 recorrente não foi eleita presidente nos mandatos anteriores. Segundo, o Conselheiro não
 24 configura o terceiro mandato, ela foi apenas Vice-presidente, e, isso não configura
 25 inelegibilidade. Conselheiro Flávio Pereira Veloso me posiciono em acordo com o Conselheiro
 26 Olízio, pois as substituições são inerentes ao cargo de Vice-Presidente, no momento a
 27 recorrente está se candidatando a um novo cargo. O Tesoureiro José Maria dos Santos Filho
 28 afirmou que essas temporalidades nos cargos eletivos não inviabilizam nova candidatura. O
 29 Relator Célio Pires Garcia, no uso da palavra, fez analogia com os cargos eleitorais no Brasil
 30 onde o o vice-Presidente não assume, porque pode ficar inelegível. O Diretor do
 31 Departamento Jurídico, Cyrilston Martins Valentino, comunicou que a recorrente exerceu o
 32 cargo em 2019 e em 2022 em casos fortuitos e nessa perspectiva ela ocupou o cargo em dois
 33 mandatos e um terceiro mandato seria configurado. O tesoureiro José Maria dos Santos Filho
 34 questionou se o Relator deixou claro no voto que candidatos podem ser remanejados dentro

ATA DA XXIX SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

.....

1 da chapa. O Relator, Célio Pires Garcia, informou que votou pela inexigibilidade dos
2 candidatos Dra. Rackel Barroso e Dra. Kellen Cristina Ignácio. Conselheiro Flávio Pereira
3 Veloso questionou se no processo há provas de que ela tenha assumido a presidência. O
4 Relator Célio Pires Garcia disse que no processo não, mas no sistema do regional e Federal há
5 registros. O Conselheiro Júlio César Rocha Peres questionou qual é a diferença dos casos em
6 questão. O Conselheiro Célio Pires Garcia informou que o Candidato Camilo era Tesoureiro e
7 pleiteou outro cargo. Ao assumir a Presidência, nos dois triênios caracteriza-se reeleição. O
8 Conselheiro Paulo de Araújo Guerra estou de acordo com o raciocínio do Dr. Olízio, a dra.
9 Kellen nos dois triênios foi conselheira efetiva e agora concorre ao mesmo cargo. O
10 Secretário-Geral Hélio Blume não considero que Dra. Raquel seja inelegível. **DECISÃO:** Após
11 as discussões, o Conselheiro Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira votou com o relator. Os
12 demais Conselheiros acataram parcialmente o voto do relator e votaram nos termos do
13 voto revisor. **CONCLUSÃO E VOTO.** Diante do exposto, **CONHEÇO DO RECURSO** apresentado
14 ao CFMV, dando-lhe provimento no sentido de considerar elegível a candidata Rackel
15 Barroso e Camilo Pantoja Creão, e mantendo a decisão da CER que identificou e declarou a
16 inelegibilidade da candidata Kellen Cristina Ignácio Miranda por violação ao Art. 61,
17 Parágrafo Único, da Resolução CFMV nº 1298/2019. **II – ENCERRAMENTO.** Nada mais
18 havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
19 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Vigésima Nona (XXIX) Sessão
20 Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet.
21 Helio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por
22 todos os presentes. Brasília - DF, 08 de fevereiro de
23 2022.....

24 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,

25 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,

26 Méd. Vet. Helio Blume _____,

27 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho _____,

28 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra _____,

29 Méd. Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira _____,

30 Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____,

31 Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva _____,

32 Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso _____.